



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0033/2024

Em, 05 de junho de 2024

**DENOMINA "RUA CAPITÃO APOLINÁRIO", A VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADA NO BAIRRO PORTO DA ALDEIA, NESTE MUNICÍPIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica denominada "Rua Capitão Apolinário", a via pública sem denominação, que tem início a Rua Agenor Beltrão, altura do número 48A desta, e término na Avenida Pitória, localizada no Bairro Porto da Aldeia, neste município.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar placas indicativas do que trata esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Propondo regulamentar esta via pública, o Projeto de Lei apresentado, se justifica pela dificuldade dos moradores da localidade em atualizar documentações junto aos órgãos nacionais, como também, emitir e solicitar documentos de suas propriedades.

Diante do exposto, rogo aos nobres Vereadores que aprovelem o presente projeto.

Sala das Sessões, em 05 de Junho de 2024.

**FERNANDO DE SOUZA SANTOS**  
VEREADOR(A)